Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 314/2017

Declara ponto facultativo nos dias 26, 27, 28 e 29 de dezembro de 2017.

A Presidente da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições regimentais etc.

Considerando que esta Casa Legislativa estará em recesso parlamentar a partir do dia 15 de dezembro, com considerável redução de suas atividades;

Considerando que diversas repartições públicas, por razões de economia, não funcionarão, inclusive o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme Comunicado de sua Presidência (Ato GP nº 07/2017);

Considerando que a semana compreendida entre o Natal e o Ano Novo é um período que nos convida à reflexão e ao convívio familiar,

RESOLVE:

Art. 1º Nos dias **26, 27, 28 e 29 de dezembro de 2017** os servidores da Câmara Municipal de Mococa terão ponto facultativo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 06 de dezembro de 2017.

Elisângela Mazini Maziero Breganoli
Presidente

Publicado por afixação, no quadro de Editais, na mesma data.